



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS

SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.museus.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2º/2024

Processo nº 01449.000015/2023-76

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, autarquia federal, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, inscrito no CNPJ sob o nº 10.898.596/0001-42, com sede em Brasília/DF, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco “N”, Edifício CNC III – Brasília – DF, CEP: 70.040-904, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Interna, [REDACTED]

[REDACTED] resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2024 (2367535), firmado com a empresa **MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA**, cujo objeto é a prestação do serviço em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, dos serviços de vigilância desarmada para o Museu Victor Meirelles/Ibram, que será regido pela Instrução Normativa/MPOG/SEGEP nº 05, de 25 de maio de 2017, e demais normas aplicáveis à espécie, independente de sua transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Retificação da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 03/2024 (2367535).

2. DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Na Cláusula Segunda - Vigência (2367535), item 2.1, onde se lê:

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados de **28 de março de 2024**, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. Leia-se:

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados de **26 de março de 2024**, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.



[REDACTED]



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2500539** e o código CRC **3B09AA5D**.
